



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**RECOMENDAÇÃO *ad referendum*
Nº 001/CONCAMPUS/CAM/IFC/2021**

Dispõe sobre aprovação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade Educação à Distância (EaD)

O CONCAMPUS,

A Presidente do CONCAMPUS, Sirlei de Fátima Albino, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 103 de 28/01/2020, publicada no DOU Nº 20, de 29/01/2020, e considerando:

- I. O Processo nº 23350.003204/2021-61;
- II. Novo PPC do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade Educação à Distância (EaD).

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade Educação à Distância (EaD);

Art. 2º A aprovação da oferta do curso, de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade EaD, suspende a oferta do curso na modalidade presencial;

Art. 3º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 24 de agosto de 2021.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Presidente do CONCAMPUS



Emitido em 24/08/2021

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO N° 2/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2021 11:02)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO, data de emissão: 24/08/2021 e o código de verificação: c4415bb05d